



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*

*Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça*

Campo Grande, 10 de agosto de 2016

Ofício Circular n. 126.664.075.0092/2016

À (o) Excelentíssimo (a)  
Juiz (a) de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais  
deste Estado

Ref.: Pedido de Providências nº 126.152.0142/2014  
Assunto: Criação do grupo de custas específico para os Juizados Especiais

Senhor (a) Juiz (a).

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que a partir do dia 15 de agosto próximo, a emissão de guias para recolhimento de custas, referentes aos processos em trâmite nos Juizados Especiais, será disponibilizada via internet, no portal do Tribunal de Justiça, por meio do e-Saj.

O projeto, desenvolvido pelo Conselho de Supervisão dos Juizados em parceria com a Corregedoria-Geral de Justiça, tem a finalidade de proporcionar o fácil acesso do jurisdicionado e seu patrono na emissão de guias judiciais para recolhimento de custas, bem como tende a reduzir o trabalho cartorário.

As guias serão emitidas pelos próprios usuários, por meio do e-Saj, que apresentará o link "Custas dos Juizados", na função "Custas Processuais", disponível no Portal do Tribunal de Justiça.

O usuário, ao interagir com o sistema indicará quais taxas pretende recolher e o próprio sistema apresentará automaticamente as instruções pertinentes ao tipo de recolhimento e a base legal de sua exigência, condicionando o usuário a declarar que leu as instruções para, depois, dar sequência na elaboração da guia.

A partir da implementação do sistema, as guias serão emitidas pelo próprio interessado e, em casos excepcionais, pela serventia onde tramita o processo.

Certo de continuar contando com a cooperação e comprometimento de todos para o incessante aprimoramento dos Juizados Especiais, a Corregedoria-Geral de Justiça e o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais colocam-se à disposição dos Juizes.

Atenciosamente.

  
DES. Julizar Barbosa TRINDADE  
Corregedor-Geral de Justiça

  
DES. Marco André Nogueira Hanson  
Presidente do Conselho Supervisão dos Juizados Especiais